Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

## LEI Nº 703/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por SUPERÁVIT **FINANCEIRO** DO EXERCÍCIO ANTERIOR no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 23.415,22 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes 11.002 Departamento de Esportes 27.812.2701.2.063 Atividades do departamento de esportes 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 23.415,22 1006.03.99.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas (763)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 23.415,22 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Fonte	Descrição	Valor
3763	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	R\$ 23.415,22

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018).

Augusto Aparecipo Cicatto

Edição: 925

Página: 03